



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.

Edição nº 289

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Alan João Orlando

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Porto Ferreira, por meio das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, realizará audiência pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, na terça-feira, 01 de março de 2022, às 18 horas.

O projeto em discussão altera a Lei Complementar nº 104, de 11 de março de 2011, que institui a outorga onerosa de alteração de uso do solo no município de Porto Ferreira.

A audiência será transmitida pelo Facebook e YouTube da Câmara Municipal e os munícipes que quiserem participar com perguntas e sugestões poderão enviar por meio dos comentários da transmissão. Também será permitida a participação presencial, restrita aos primeiros 46 munícipes que adentrarem no Plenário Syrio Ignátios.

Sala das Comissões Permanentes, 17 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO



RENATO PIRES DA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

JOÃO LÁZARO BATISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 13/2022

ALAN JOÃO ORLANDO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder ao Senhor José Gomes da Silva Filho, RG 23.371.406-6, servidor efetivo da Câmara Municipal de Porto Ferreira, a incorporação sobre seus vencimentos, de mais um adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do art. 89 da Lei Complementar N.º 37 de 03 de outubro de 2000, alterada pela Lei Complementar N.º 107 de 03 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 12/07/2019 à 13/02/2022, observada a suspensão da contagem do tempo de serviço de 28/05/2020 à 31/01/2021, por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 18 de
fevereiro de 2022.

ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data
supra.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
DIRETOR GERAL

ATO DA MESA N.º 01/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos atos de suas atribuições resolve,

Artigo 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do Poder Legislativo, no seguinte valor:

**12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.90.08.00 –
R\$ 1.165,08**

Artigo 2º - Ficam anuladas dotações orçamentárias do Poder Legislativo no, seguinte valor:

**12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.90.30.00 –
R\$ 1.165,08**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 21 de
fevereiro de 2022.

ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

**LUCIANE LOURENÇO
PEREIRA DE SOUSA**
1ª SECRETÁRIA

**PRISCILA FRANCO DE
OLIVEIRA**
2ª SECRETÁRIA

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da
Câmara Municipal aos 21 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
DIRETOR GERAL